

05 ABR 2019

FOLHA DE LONDRINA

Richa deixa prisão por determinação do TJ-PR

Alegação do tribunal é de que não houve contemporaneidade entre os fatos delitivos e o momento da decretação da prisão

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba – A 2ª Câmara Criminal do TJ (Tribunal de Justiça) do Paraná decidiu nessa quinta-feira (4), por 2 votos a 1, soltar o ex-governador Beto Richa (PSDB). A informação foi confirmada pela assessoria de imprensa do órgão. O tucano e dois de seus principais aliados foram presos preventivamente no dia 19 de março, na capital paranaense, durante a quarta fase da Operação Quadro Negro, que investiga desvios de mais de R\$ 20 milhões em obras de escolas públicas estaduais.

A defesa de Richa entrou logo em seguida com um pedido de HC (habeas corpus), que foi negado liminarmente pelo juiz substituto de segundo grau Mauro Bley Pereira Junior. Desta vez, o TJ analisou o mérito. O relator do caso, José Maurício Pinto de Almeida, votou contra o pedido de liberdade, alegando que a soltura do paciente colocaria em risco a garantia da ordem pública e a instrução processual.

Outros dois desembargadores do colegiado - Francisco Pinto Rabello Filho e José Carlos Dalacqua -, porém, divergiram, concedendo o HC. A justificativa é de que não houve contemporaneidade

entre os fatos delitivos, ocorridos em 2015, e o momento da decretação da prisão, quatro anos depois.

Os magistrados também determinaram medidas cautelares, como proibição de contato com os outros investigados no âmbito da operação, de ocupar qualquer cargo público e de sair do País. O acusado teve de entregar o passaporte à Justiça e precisará cumprir recolhimento domiciliar após as 18 horas, nos finais de semana e nos feriados. Ele não usará tornozeleira eletrônica.

Conforme o Tribunal, a decisão dessa quinta não vale para o ex-secretário especial de Cerimonial e Relações Exteriores Ezequias Moreira e para o empresário Jorge Atherino, apontado como operador financeiro de Richa. O trio responde pelos crimes de organização criminosa, corrupção, fraude a licitação, lavagem de dinheiro e obstrução à Justiça.

Essa foi a terceira prisão do ex-governador em seis meses – a primeira aconteceu em setembro de 2018, no âmbito da Rádio Patrulha, e a segunda em janeiro deste ano, na Integração, desdobramento da Lava Jato. Richa deixou o Complexo Médico-Penal, em Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, pouco antes das 20h, sem falar com a

imprensa. O Ministério Público informou que irá recorrer da decisão que concedeu liberdade a Richa.

INVESTIGAÇÃO

No despacho que autorizava a prisão, em março, o juiz Fernando Bardelli Silva Fischer, da 9ª Vara Criminal de Curitiba, dizia se basear em depoimentos de colaboradores, contratos firmados pela empresa Valor com a Secretaria de Estado da Educação, referentes às licitações para construção e reforma nos colégios, e aditivos contratuais. Segundo o magistrado, as irregularidades investigadas na Quadro Negro acabaram por desamparar mais de 20 mil alunos.

Em nota, a defesa do ex-governador informou que acredita na restauração de legalidade e que segue confiante nas instituições do Poder Judiciário, em especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Também disse que esclarecerá no curso do processo “todos os fatos necessários à demonstrar a ino-cência” de Beto Richa.

CONTINUA

05 ABR 2019

FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

RÉU

Nesta semana, o tucano virou réu na mesma operação Quadro Negro. O juiz Fernando Fischer aceitou a denúncia do MP por obstrução de investigação de organização criminosa contra Beto Richa e outras seis pessoas. Além do ex-governador e da esposa Fernanda, foram denunciados Jorge Atherino, o ex-procurador Sérgio Botto de Lacerda, o empresário João Gilberto Cominese, o genro de Atherino, Rafael de Sarandy Wawryniuk, e o ex-diretor da Secretaria de Educação, Maurício Fanini.

Segundo a denúncia, Richa ainda enquanto ocupava a chefia do Poder Executivo estadual procurou Maurício Fanini e determinou que ele eliminasse evidências da comunicação e de encontro entre eles. Ao aceitar a denúncia o magistrado também determinou a quebra do sigilo telefônico de Fernanda, Lacerda e Freire.

05 ABR 2019

FOLHA DE LONDRINA

Fachin manda inquérito contra Zeca e Zé Dirceu para TRE-PR

São Paulo - O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou o envio à Justiça Eleitoral do Paraná dos autos do Inquérito (INQ) 4445, no qual o deputado federal Zeca Dirceu (PT/PR) e seu pai, o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, são investigados por fatos revelados por delatores da Odebrecht. As informações foram divulgadas no site do Supremo.

De acordo com os autos, Fernando Luiz Ayres da Cunha, ex-executivo da empreiteira, teria "realizado tratativas com José Dirceu voltadas à intermediação do político em eventuais negócios privados" e também teriam sido "negociadas contribuições a campanhas eleitorais".

Ainda teriam sido efetuados, em 2010 e 2014, supostamente a pedido de Dirceu, repasses para auxílio na campanha eleitoral de Zeca no valor de R\$ 250 mil.

O inquérito foi instaurado inicialmente para apurar a suposta prática dos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Em sua decisão, o ministro explicou que o Ministério Público Federal, a partir das informações reunidas até o momento na investigação, aponta para a suposta

ocorrência do delito de falsidade ideológica eleitoral (caixa dois).

TCHUCHUCA

Zeca Dirceu ganhou destaque na mídia nacional nesta semana após chamar o ministro da Economia, Paulo Guedes, de "tchuchuca", durante audiência na Câmara nessa quarta-feira (3) em que

Guedes tentou explicar aos deputados federais os principais pontos da reforma da Previdência. A sessão terminou de forma tumultuada depois do bate boca entre Zeca Dirceu e o ministro.

05 ABR 2019

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Eleição para prefeito neste domingo

Por maioria de votos, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) manteve, na sessão dessa quinta-feira (4), a eleição suplementar para a escolha dos novos prefeito e vice-prefeito de Serranópolis do Iguaçu (Oeste), marcada para este domingo (7). A Corte tomou a decisão ao negar recurso do prefeito Luiz Carlos Ferri (MDB), de seu vice Diogo Achtenberg e do vereador Vinícius Fracaro, que tiveram os diplomas cassados por compra de votos na campanha de 2016, em decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR). Além de afastar Luiz Ferri, seu vice e o vereador dos cargos, o TRE-PR condenou cada um ao pagamento de multa de R\$ 1.064,10 e os declarou inelegíveis por oito anos.

CLAUDIO HUMBERTO

Justiça Federal autoriza venda direta de etanol

A Justiça Federal decidiu que os fabricantes de etanol podem vender seu produto diretamente aos postos. A medida deve provocar redução de preço. A decisão é do juiz Eduardo Rocha Penteado, da 14ª Vara Federal de Brasília, em ação movida pelo Sonar, sindicato dos produtores de três estados (RN, CE, PI). Produtores são obrigados desde 2009 a entregar o etanol a distribuidoras que nada produzem, exceto notas fiscais. Atravessadoras, apenas aumentam o preço final.

Mais um cartório

A Justiça Federal considerou ilegal artigos da Resolução 43, da ANP, que dão aos atravessadores a exclusividade na venda de combustível.

'Tchutchucas', 'tigrões', a falta de decoro e a implosão da Reforma da Previdência

Briga, palavrões e tumulto marcaram o primeiro e constrangedor debate entre o ministro da Economia, Paulo Guedes, e parlamentares na audiência pública na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Câmara dos Deputados sobre a proposta da Reforma da Previdência. Este final não poderia ser pior, para o já combalido governo Bolsonaro. A audiência foi encerrada após mais de seis horas de duração, depois de uma confusão que se formou quando o deputado Zeca Dirceu (PT-PR) afirmou que o ministro age como "tigrão" em relação a aposentados, idosos e pessoas com deficiência, mas como "tchutchuca" em relação à "turma mais privilegiada do nosso país".

A saída do ministro sob escolta de segurança foi a conclusão explosiva da artilharia preparada pelos deputados contra o texto atual da Reforma da Previdência. A sessão parecia uma verdadeira briga de boteco e demonstrou o despreparo de nossos parlamentares e do nosso ministro, ao discutir o tema mais importante deste começo de 2019. Foi um festival de agressões, de falta de decoro e de respeito, principalmente, com a população brasileira, que confiou os próximos quatro anos nas mãos de boa parte dos presentes à audiência. Uma gastança sem fim, ou você acha que essa sessão não tem custos? Uma vergonha para um país, que pretende firmar seus rumos econômicos. Estamos sem norte.

Importante ressaltar que, independentemente da corrente política, todos saíram perdendo com esse comportamento inaceitável. O governo sai enfraquecido para alcançar a aprovação da reforma, os deputados presentes apresentaram um trágico e vergonhoso comportamento e a população fica sem saber quais serão os rumos da reforma e do país.

A tendência, agora, é que a reforma só sobreviva no Congresso se o governo aceitar que o texto da proposta atual seja retalhado. O presidente e vários líderes da Câmara já demonstraram publicamente que diversas mudanças e emendas deverão ser encaminhadas nos próximos dias, sinalizando uma grande queda de braço com a equipe de Jair Bolsonaro. A falta de articulação da PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 06/19 levará a implosão da reforma.

Os deputados inscritos na audiência não poupa-

ram e nem respeitaram o ministro, que foi acusado de mentiroso, representante do mercado financeiro e de cruel por querer formar uma "legião de pobres" com a capitalização da Previdência. Já Guedes, conhecido pela sua personalidade forte, foi para um embate com ironias e ataques aos partidos de oposição ao governo. Um momento triste da nossa história recente. O ministro chegou a acusar que os números de capitalização do Chile divulgados pela mídia eram fake news e que "era caso de internação de quem não via a necessidade de reforma".

Guedes, entre bate-bocas e confusões, passou o seu recado e afirmou que o atual sistema previdenciário "está condenado". Porém, reconheceu que caberá ao Congresso definir os pontos que permanecerão na reforma da Previdência. E era exatamente nesses pontos que o debate deveria ter se concentra-

do. Foram misturadas questões políticas e pessoais, que não agregaram em nada para um maior conhecimento do projeto e das propostas reais do governo. Nenhum número ou dado foi apresentado ou discutido. Andou-se de lado em questões essenciais para o andamento de uma reforma mais justa, como as possibilidades da cobrança efetiva dos grandes devedores da Previdência.

Ficou claro também que a capitalização, as mudanças no Benefício de Prestação Continuada e a aposentadoria dos trabalhadores rurais aos 60 anos dificilmente prosperarão no Congres-

so. Outro ponto que também será fortemente combatido pelos parlamentares é a retirada da Constituição de vários dispositivos que hoje regem a Previdência Social, transferindo a regulamentação para lei complementar. A chamada desconstitucionalização da Previdência. Vale frisar que a desconstitucionalização fere cláusulas pétreas da Carta Maior, que prevê um sistema solidário e mais justo com contribuições de trabalhadores, empregadores e governo. Com a retirada desses temas do texto, estaremos mais perto da proposta de Temer, que não foi e nem seria aprovada meses atrás. A de Bolsonaro será?

“
Foi um festival
de agressões,
de falta de decoro
e de respeito,
principalmente,
com a população
brasileira”

05 ABR 2019

FOLHA DE LONDRINA

REPÚBLICA FEDERATIVA
DA 5ª SÉNE

Tchutchuca
é sua mãe!
Tchutchuca
é a sua vó!



METRO 05 ABR 2019

TJ manda soltar Beto Richa

De volta. 2ª Câmara do Tribunal de Justiça concedeu habeas corpus ao ex-governador, que estava preso sob acusação de tentar obstruir a investigação da Operação Quadro Negro. Ele terá algumas restrições, como entregar o passaporte e ficar em casa à noite

Beto Richa é solto pela terceira vez

Quadro Negro. 2ª Câmara do TJ-PR concedeu habeas corpus para o ex-governador, que estava preso desde o dia 19 de março

A 2ª Câmara do TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná) concedeu ontem habeas corpus ao ex-governador Beto Richa (PSDB), preso desde o dia 19 de março, suspeito de tentar obstruir a investigação sobre supostas irregularidades em contratos para a construção e a reforma de escolas estaduais. Ele deixou o CMP (Complexo Médico Penal), em Pinhais, na noite de ontem.

No dia 21 de março, o juiz Mauro Bley Pereira Júnior, substituto da 2ª Câmara, negou o habeas corpus em pedido de liminar. Ontem, o desembargador José Maurício Pinto de Almeida, relator da operação Quadro Negro, votou contra a concessão do benefício, mas foi vencido pelos desembargadores José Carlos Dalacqua e Francisco Pinto

Rabello Filho.

Para deixar a prisão, Richa fica proibido de manter contato com outros réus no processo e de trabalhar para qualquer instituição pública. Além disso, o tucano deverá ficar em casa à noite e terá de entregar seu passaporte.

O habeas corpus não é extensivo aos outros dois suspeitos presos no dia 19, o ex-secretário Ezequias Moreira Rodrigues e o empresário Jorge Theodócio Atherino, amigo do ex-governador apontado como operador de propinas pagas ao grupo. As defesas dos dois também devem solicitar habeas corpus.

Richa, Rodrigues e Atherino já são réus no caso. A suspeita é de que o esquema tenha desviado R\$ 20 milhões dos contratos para as obras.

Outras prisões

Beto Richa foi preso outras duas vezes. A primeira foi no dia 11 de setembro do ano passado, na Operação Rádio Patrulha, que investiga contratos para obras em estradas rurais durante seu governo. O tucano foi solto no dia 15, por ordem do ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal).

A segunda prisão foi em 25 de janeiro deste ano, na 58ª fase da operação Lava Jato, que investiga o suposto pagamento de propina, por empresas de pedágio, para agentes públicos do governo do Paraná. O ex-governador deixou a prisão no dia 1º de fevereiro, por determinação do presidente do STJ (Superior Tribunal de Justiça), João Otávio de Noronha. **METRO CURITIBA**

LULA, 1 ANO PRESO

Lava Jato. Condenado no caso do triplex, ex-presidente vive em cela da PF, em Curitiba. MPF nega cunho político e cita provas

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva completa um ano preso no próximo domingo e aguarda o julgamento de um recurso que, ele espera, poderá tirá-lo da prisão. Nos próximos dias, a

5ª Turma do STJ (Superior Tribunal de Justiça) deverá analisar um recurso da defesa do petista que pede a anulação da condenação no processo sobre o triplex do Guarujá (SP).

Pré-candidato à Presidência no ano passado, Lula foi preso no dia 7 de abril, por ordem do então juiz da 13ª Vara Federal de Curitiba, Sérgio Moro, após condenação em segunda instância pelo TRF4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região). Condenado, foi impedido de se candidatar por decisões do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) e do STF (Supremo Tribunal Federal).

Para o advogado de Lula, Cristiano Zanin Martins, a condenação teve como objetivo afastar o petista da eleição. "Em julho de 2016, apontamos que o ex-presidente estava sendo vítima de grosseiras violações de suas garantias fundamentais", disse. "Acabou se confirmando. O processo foi marcado por afrontas ao direito de defesa".

1,2 mi

De reais foi quanto Lula recebeu na obra do triplex, que gerou a condenação, segundo o MPF

O advogado diz que não pediu prisão domiciliar para Lula por acreditar em sua inocência. "Não seria compatível com essa situação apresentar um pedido de prisão domiciliar". Militantes

que pedem a liberdade de Lula programaram para domingo atos em 21 estados e no Distrito Federal.

A força-tarefa Lava Jato no MPF (Ministério Público Federal) sempre negou qualquer intenção de cunho eleitoral. Os procuradores lembram que políticos de outros partidos foram denunciados e estão presos no âmbito da operação, como o ex-governador do Rio Sérgio Cabral e o ex-presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha, ambos do MDB. O MPF afirma ainda que havia provas suficientes para condenar o ex-presidente.

Sérgio Moro, agora ministro da Justiça e da Segurança Pública, não comenta o assunto. "Lula faz parte do meu passado", disse ele em dezembro, lembrando, porém, que a condenação em primeira instância foi confirmada pelo TRF4.



JOSÉ MARCOS
LOPES
METRO CURITIBA

CONTINUA

METRO

CONTINUAÇÃO

DENÚNCIA, SENTENÇAS E RECURSOS

OS CAMINHOS QUE
LEVARAM O EX-PRESIDENTE
LULA PARA A PRISÃO

AS DENÚNCIAS

Lula foi denunciado pela força-tarefa da Operação Lava Jato do MPF (Ministério Público Federal) à 13ª Vara de Curitiba em três processos, que tratam de supostas propinas pagas por meio de obras no triplex de Guarujá e no sítio de Atibaia e de um terreno para a construção do Instituto Lula, em São Paulo.

VALTER CAMPANATO/AGÊNCIA BRASIL



A PRIMEIRA SENTENÇA

Em julho de 2017, o juiz **SÉRGIO MORO** condena Lula a 9 anos e meio de prisão, por corrupção e lavagem de dinheiro, no caso do triplex. Em janeiro de 2018, o TRF4 (Tribunal Regional da 4ª Região) mantém a condenação e aumenta a pena para 12 anos e um mês.

A PRISÃO

Em março de 2018, a 8ª Turma do TRF4 mantém a condenação. A ordem de prisão é expedida por Sérgio Moro no dia 5 de abril. Lula passa a madrugada de 7 de abril no Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e se entrega à Polícia Federal à tarde, após discursar. Ele chega a Curitiba à noite e é levado para uma cela especial na sede da Superintendência da Polícia Federal no Paraná, onde está desde então.

05 ABR 2019

A SEGUNDA SENTENÇA

Lula é novamente condenado em fevereiro deste ano, no processo do sítio de Atibaia. A juíza substituta da 13ª Vara Federal de Curitiba, Gabriela Hardt, sentença o ex-presidente a 12 anos e 11 meses de prisão, por corrupção e lavagem de dinheiro.

A TERCEIRA SENTENÇA

O juiz Luiz Antônio Bonat, que substituiu Sérgio Moro na 13ª Vara Federal de Curitiba, deverá sentenciar Lula até novembro no processo sobre o terreno do Instituto Lula. É o terceiro e último processo em que o petista é réu na Lava Jato.

LIBERDADE NA PAUTA

Nos próximos dias, a 5ª Turma do STJ (Superior Tribunal de Justiça) deverá julgar um novo recurso da defesa que tenta anular a condenação por corrupção e lavagem de dinheiro, o que poderá levar à liberdade de Lula. O agravo regimental questiona uma decisão individual do ex-presidente da corte Felix Fischer, que negou o recurso em novembro do ano passado.

AS SAÍDAS

Lula deixa a Superintendência da PF no Paraná pela primeira em 14 de novembro, para depor no processo sobre o sítio de Atibaia. Em 29 de janeiro deste ano, a defesa do ex-presidente solicita que ele acompanhe o velório do irmão, Genivaldo Inácio da Silva, morto em São Paulo, mas o pedido é negado. A saída é autorizada no dia 1º de março, quando Lula acompanha o velório do neto Arthur Lula da Silva, em São Paulo.

A VIGÍLIA

Apoiadores de Lula montam uma vigília nas ruas próximas à PF em Curitiba, no bairro Santa Cândida. Ônibus de todo o país trazem militantes que montam um acampamento. Moradores da região reclamam e a prefeitura recorre à Justiça para impedir a ocupação de espaços públicos. Os militantes alugam um terreno perto da PF, onde montam um acampamento. Desde que Lula foi preso, eles dão boa noite e bom dia ao ex-presidente.

A QUASE LIBERDADE

No dia 8 de julho do ano passado, um domingo, o desembargador plantonista **ROGERIO FAVRETTI**, do TRF4, manda a PF soltar Lula. Em férias, o juiz Sérgio Moro se manifesta contrariamente. A decisão é revogada no mesmo dia pelo presidente do tribunal, João Pedro Gebran Neto.

05 ABR 2019

METRO

2ª instância. Toffoli adia julgamento

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Dias Toffoli, resolveu ontem adiar o julgamento, previsto para a próxima quarta-feira, de três ações que trariam de volta à pauta da Corte a discussão sobre a constitucionalidade da prisão após condenação em segunda instância.

Sem nova data definida, o ministro atendeu a um pedido de adiamento feito pelo CFOAB (Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil). Segundo a entidade – que é autora de uma das ações e contra a prisão após condenação em 2ª instância – a nova diretoria do Conselho precisa se “inteirar” do processo. **METRO BRASÍLIA**

Justiça julgará ministro do TSE por agressão

O TJDF (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios) julgará a acusação de violência doméstica contra o ministro Admar Gonzaga, do TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Relator do caso, o ministro Celso de Mello, do STF (Supremo Tribunal Federal), entendeu que a acusação não está relacionada ao cargo público e a encaminhou para a Justiça comum. Admar é acusado pela ex-mulher Élide Souza Matos de ter sido agredida, inclusive com um enxaguante bucal, além de socos e chutes. O ministro nega e diz que ela caiu após ingerir bebida alcoólica em excesso.

O caso havia sido enviado diretamente para o STF, por conta do foro privilegiado de Admar Gonzaga. Ele foi denunciado pela PGR Raquel Dodge no âmbito da Lei Maria da Penha. **METRO BRASÍLIA**

RICHA LIVRE

Redação
Gazeta do Povo

O ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB) foi solto ontem por volta das 19h, beneficiado por um habeas corpus concedido pela 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça. O tucano estava preso no Complexo Médico Penal, em Pinhais, desde o dia 19 de março, no âmbito da Operação Quadro Negro, que apura desvios de recursos públicos em obras de escolas. Ao deixar o local, dentro de um carro, o tucano não falou com a imprensa.

Apesar da vitória no tribunal - a votação terminou 2 a 1 pela soltura após 17 dias de detenção -, foram impostas medidas cautelares ao político. Ele terá de entregar o passaporte, não poderá ter contato com os demais réus, deverá se manter em recolhimento domiciliar durante a noite e nos fins de semana, além de ficar proibido de trabalhar para instituições públicas.

O que diz a defesa

Em nota oficial, a defesa de Beto Richa afirma que 'acredita na restauração de legalidade e que segue confiante nas instituições do Poder Judiciário, em especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná' e promete que 'esclarecerá no

Tribunal de
Justiça concede
habeas corpus
e libera o
ex-governador
do Paraná
da prisão.

curso do processo todos os fatos necessários à demonstrar a inocência do ex-governador'.

Trata-se da terceira prisão do tucano, que já foi alvo da Operação Rádio Patrulha, em setembro de 2018, e da Operação Integração, em janeiro deste ano.

Outros presos não serão soltos

Ao final do julgamento de ontem, as defesas dos outros dois presos da Operação Quadro Negro o empresário Jorge Atherino e o ex-secretário Ezequias Moreira Rodrigues pediram que a liberdade concedida a Beto Richa fosse estendida aos demais. Mas, o novo relator do caso, Rabello Filho, disse que ainda não conhecia as especificidades das prisões dos dois presos e informou que analisaria a situação futuramente.

05 ABR 2019

FOLHA DE S. PAULO

CELSO SANCHEZ VILARDI

Advogado e professor de direito da FGV-SP

A bandeira impudente do ataque ao Supremo

Encabrestara corte é típico de regimes ditatoriais

São inegáveis os avanços proporcionados pela Lava Jato. A corrupção e a lavagem de dinheiro têm sido punidas, e a impunidade não mais é a regra. Bilhões de reais foram devolvidos aos cofres públicos. O Brasil avançou na cooperação internacional para elucidar crimes financeiros complexos e localizar valores desviados.

Houve muitos acertos, mas os erros e excessos foram ou estão sendo corrigidos por um Judiciário independente, cujo papel é equilibrar a relação entre as partes no processo penal. Lamentavelmente, o Supremo Tribunal Federal é o alvo da vez num país conflagrado. Três deputados requereram o impeachment dos ministros do STF que votaram pela criminalização da homofobia.

Não bastasse a afronta, quando o Supremo fixou quais os casos que serão julgados pela Justiça Eleitoral, uma onda de ataques pelo WhatsApp foi deflagrada contra a corte.

Não é possível que qualquer decisão judicial seja vista como golpe à Lava Jato. Não é possível que decisões judiciais — algumas corriqueiras — sejam recebidas com o histerismo que tomou conta de setores da sociedade brasileira.

Qualquer julgamento contrário ao Ministério Público gera uma “mor-

te” da Lava Jato. A primeira vez que a operação “morreu” foi quando o próprio Supremo retirou de Curitiba os casos das usinas elétricas. Nasceu a Lava Jato fluminense, sob desconfiança. Mas a investigação se fortaleceu, e não o contrário.

No caso da Justiça Eleitoral, o entendimento que prevaleceu no Supremo foi pelo estrito cumprimento da lei, que de resto estava consagrada há tempos no tribunal. Se o Congresso tivesse aprovado um novo Código de Processo Penal, que tramita há décadas, talvez a regra de competência fosse outra, e tais casos pudessem ser julgados na Justiça comum. Mas atacar a corte por respeitar a lei é algo que passa dos limites.

No momento atual, há uma avaliação que temos leis ruins e, por isso, os julgamentos devem ser feitos contra a lei, em nome do combate à impunidade. O país ainda não se conscientizou de que não há um rumo seguro sem que as normas legais sejam seguidas; não há combate à impunidade sem o estrito seguimento da lei. O preço do Estado democrático de Direito, como diz o ministro Marco Aurélio, é módico.

Imaginar que outros procuradores ou juizes da Justiça Eleitoral não possam punir políticos e poderosos é infantilizar o processo. Dessa for-

ma, o país não consolida os avanços, até porque o ambiente de ódio e pressão é absolutamente incompatível com a Justiça.

O pedido de impeachment de ministros do Supremo em função dos votos que proferiram no caso da homofobia é simplesmente inadmissível. Pedir o impeachment do ministro Celso de Mello, relator do feito, é algo que estarrece — ou deveria estarrecer — a todos. Levar adiante este e outros pedidos é algo que compromete a democracia. Parece que, para os subscritores dos pedidos de impeachment, os ministros do STF deveriam ou pensar como eles ou serem afastados.

Teríamos, então, um Supremo de estimação, por assim dizer, que é um primeiro passo para um golpe. A tentativa de encabrestar a Suprema Corte é algo que se coaduna com regimes ditatoriais. É urgente entender que sem um Judiciário livre de pressões não teremos uma democracia plena.

A opinião pública nem sempre tem razão, e a história de Jesus Cristo está aí como exemplo máximo de que a turba pode errar feio. No mais das vezes, quer um resultado, sem conhecer o processo e as provas.

Um tribunal que se curva à pressão popular e desconsidera a lei comete graves injustiças. Respeitar o resultado do julgamento é a regra de ouro do jogo democrático. O jogador não pode querer substituir o juiz cada vez que seu time está perdendo. Nem na várzea funciona assim.

Enquanto escrevia este texto, recebi uma mensagem com a bandeira do Brasil pedindo a extinção da Suprema Corte. Lembrei-me de Castro Alves que, em outro contexto, mostrou espanto: “Meu Deus! meu Deus! mas que bandeira é esta, Que impudente na gávea tripudia?”

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Uma decisão salomônica

SÃO PAULO Comento hoje o estranho caso do juiz que condenou gêmeos idênticos a dividirem a paternidade de uma menina. A mãe não sabe dizer com qual dos dois manteve um relacionamento sexual. O teste de DNA, como esperado, aponta que ambos têm material genético compatível com o da criança — com a probabilidade de 99%. Aí, diante da recusa dos irmãos em indicar quem é o pai, o magistrado fez a opção salomônica por condenar os dois.

Reconheça-se que o juiz, Filipe Luis Peruca, tenta justificar sua decisão com base em raciocínios jurídicos. Em tempos de Bolsonaro, Araújo e Vélizes, devemos louvar autoridades públicas que utilizem argumentos racionais. Mas Peruca não me convenceu.

Se estivéssemos tratando de estupro, decisão idêntica teria mandado um inocente para a cadeia, violando os mais sagrados princípios do direito. É verdade que casos de família não cobram o mesmo rigor probatório que se exige no direito penal, mas, ainda assim, resta uma dificuldade fática insuperável: apenas um dos irmãos é o pai da menina.

Os gêmeos, diga-se, não são santos. Ao que consta, desde a infância se aproveitam da semelhança física para obter vantagens indevidas. Estariam agora repetindo o padrão para escapar da Justiça. Não penso, porém, que a condenação por paternidade seja a resposta certa. Faria mais sentido inculpá-los (aí de certo os dois) por litigância de má-fé e talvez até por fraude processual.

A sabedoria de Salomão não está em ter mandado dividir a criança ao meio, mas em interpretar sensatamente as reações dos envolvidos, decidindo em favor da mulher que desistira do bebê.

A posição salomônica aqui teria sido a de condenar só um dos gêmeos (aleatoriamente ou valendo-se de indícios tênues, como o nome de batismo com que ele se apresentou à mulher). Se fosse o irmão errado, e no pressuposto de que há algum amor fraterno entre os dois, o certo se apresentaria.

05 ABR 2019

FOLHA DE S. PAULO

BRUNO BOGHOSIAN

Poupando fôlego

BRASÍLIA Contrariado com o novo adiamento da discussão sobre a prisão de condenados em segunda instância, Marco Aurélio sacou uma velha máxima dos togados. “Estou habilitado a relatar e votar desde 2017. Processo, para mim, não tem capa, tem conteúdo”, disse o ministro.

O caso, que se tornou o centro de um cabo de guerra no tribunal, de fato não tem sujeito definido. Desde o ano passado, porém, o processo carrega na primeira página uma grande fotografia do ex-presidente Lula.

A ação estava pautada para quarta (10), mas Dias Toffoli decidiu esperar. O presidente do STF entendeu que não era hora de expor a corte ao desgaste de julgar um processo que poderia tirar o petista da cadeia.

O debate sobre o cumprimento de penas se tornou o principal fator de divisão no tribunal. Ministros que querem mudar a interpretação atual temem que a hesitação em enfrentar o assunto indique um enfraquecimento de suas posições.

Depois de meses de bloqueio durante o período de Cármen Lúcia, Toffoli assumiu a corte disposto a enfrentar o assunto de vez. Parecia haver maioria para consolidar a tese de que as prisões se dariam após condenação em terceira instância.

Ao marcar o julgamento para abril, Toffoli acreditava que a prisão de Lula seria confirmada até aqui pelo Superior Tribunal de Justiça, o que faria com que o petista não fosse afetado pela ação do Supremo. Numa sucessão de manobras mal explicadas, porém, o STJ adiou essa decisão.

Lula seria um peso grande demais para a corte carregar num momento em que sua reputação se esfalela em ritmo acelerado. O STF, afinal, ainda tenta se recuperar de ataques sofridos depois que contrariou a Lava Jato e determinou a remessa de processos para a Justiça Eleitoral.

Alguns integrantes consideram a vacilação um mau sinal. Creem que o tribunal corre risco de ficar acuado diante da pressão popular e política. Para a ala que se denomina garantista, evitar um embate com o retrato de Lula como pano de fundo foi a única maneira de preservar fôlego.

05 ABR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Julgamento

05 ABR 2019

sobre prisão em 2ª instância fica sem data no STF

Ministro Dias Toffoli atende a pedido da OAB e adia discussão, que poderia afetar situação do ex-presidente Lula

Reynaldo Turollo Jr.

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Dias Toffoli, decidiu retirar da pauta de julgamentos da próxima quarta-feira (10) as ações que discutem, de forma definitiva, a constitucionalidade ou não da prisão de condenados em segunda instância.

A decisão foi tomada na noite de quarta (3), antes de ele viajar para Boston, onde participará de evento. Toffoli não marcou uma nova data. O entendimento atual, definido em 2016, é favorável à execução da pena em segunda instância.

O ministro atendeu a um pedido da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), autora de uma das três ações que tramitam no Supremo sobre o tema e pedem a revisão do entendimento atual. As outras duas foram ajuizadas pelos partidos Patriota (antigo PEN) e PC do B. O relator das ações é o ministro Marco Aurélio.

O novo presidente nacional da OAB, Felipe Santa Cruz, pediu a retirada do processo da pauta de julgamentos sob o argumento de que a nova diretoria da entidade, recém-empossada, precisa se inteirar do assunto para “estudar a melhor solução para o caso”. A ação estava na pauta

desde dezembro, quando Toffoli anunciou os julgamentos de todo este semestre.

O pedido da OAB caiu como uma luva para boa parte dos ministros do Supremo que não queriam que o julgamento fosse realizado antes de o STJ (Superior Tribunal de Justiça) resolver a situação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O STJ está na instância superior da Justiça, acima da segunda instância.

Lula está preso há quase um ano em Curitiba depois de ter sido condenado em segunda instância na Lava Jato, no caso do triplex de Guarujá (SP). A pena foi fixada em 12 anos e um mês de prisão. Ele nega os crimes.

Desde o ano passado, ministros do STF têm dito que é preciso fazer uma análise da questão da prisão em segunda instância desatrelada de casos específicos —principalmente do caso de Lula, que gera maior comoção social.

A expectativa no Supremo era que a Quinta Turma do STJ julgasse nesta semana o recurso especial de Lula contra sua condenação, o que tiraria do STF a pressão e o fantasma do petista no próximo dia 10.

Porém o julgamento no STJ não se realizou no tempo esperado, e o relator do recurso

naquele tribunal, o ministro Felix Fischer, não marcou data para apreciá-lo no colegiado.

Se houver uma revisão da atual jurisprudência pelo Supremo, uma possibilidade de mudança é autorizar a execução da pena só após condenação na terceira instância, como popularmente é entendido o STJ. Essa mudança representaria um meio termo entre os ministros que defendem a prisão em segunda instância e os que defendem que se espere o trânsito em julgado (o fim de todos os recursos nos tribunais superiores).

A tese da terceira instância partiu de Toffoli, ainda no ano passado, e tem a simpatia de outros ministros, como Gilmar Mendes. Por isso, segundo interlocutores de integrantes dos dois tribunais, seria conveniente que o STJ julgasse o caso de Lula antes.

No Supremo, Toffoli consultou os colegas nos últimos dias antes de decidir pelo adiamento do julgamento. Publicamente, os ministros da corte têm afirmado que estão prontos para proferir seus votos assim que as ações forem ao plenário.

Petista tem duas condenações na Operação Lava Jato

O ex-presidente Lula já foi condenado em duas ações penais vinculadas à Operação Lava Jato no Paraná. No caso do triplex de Guarujá (SP), a sentença foi confirmada em segunda instância em 2018. Em fevereiro, ele foi condenado a 12 anos e 11 meses no caso do sítio de Atibaia (SP), que ainda será analisado em segundo grau.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

05 ABR 2019

Como votaram os ministros*

Toffoli, Gilmar e Rosa já mudaram os entendimentos

X Contra a execução da pena em 2ª instância

✓ A favor

— Não votou/não integrava corte

	fev. 09	fev. 16	out. 16	nov. 16	abr. 18
 Marco Aurélio	X	X	X	X	X
 Celso de Mello	X	X	X	X	X
 Ricardo Lewandowski	X	X	X	X	X
 Cármem Lácia	✓	✓	✓	✓	✓
 Luiz Fux	—	✓	✓	✓	✓
 Luis Roberto Barroso	—	✓	✓	✓	✓
 Edson Fachin	—	✓	✓	✓	✓
 Alexandre de Moraes	—	—	—	—	✓
 Dias Toffoli	—	✓	X	X	X
 Gilmar Mendes	X	✓	✓	✓	X
 Rosa Weber	—	X	X	—	✓

*Tribunal já teve diferentes composições. Tabela considera formação atual. Fonte: STF

CONTINUA

05 ABR 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

veja as idas e vindas do STF sobre prisão em 2ª instância

fev.2009 No julgamento do habeas corpus de um réu que havia sido condenado em 2ª instância mas pedia o direito de recorrer em liberdade, o STF decidiu, por 7 a 4, que a execução da pena ficou condicionada ao trânsito em julgado (quando não cabe mais recurso)

fev.2016 A corte mudou o entendimento por entender que impedir a execução da pena em 2ª instância favorecia a impunidade

out.2016 O plenário confirmou a jurisprudência, dessa vez por 6 a 5, em julgamento de novo habeas corpus

nov.2016 Em decisão do plenário virtual, ministros votaram novamente pela execução da pena em 2ª instância. Rosa Weber não votou, e os demais magistrados não mudaram os votos

abr.2018 No julgamento do habeas corpus do ex-presidente Lula, o STF confirmou, mais uma vez, a jurisprudência em favor da prisão em 2ª instância

TIROTEIO

66 Infelizmente, a demora 'fulanizou' a tese Quem sofre é o cliente tradicional do processo penal: o negro, pobre e desassistido

Do criminalista Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, após o STF adiar debate da prisão em segunda instância, hoje ligado a Lula

05 ABR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Moro cria perfil na rede e posta calendário para provar que não é fake

SÃO PAULO O governo Jair Bolsonaro (PSL) ganhou um novo integrante na tropa de choque virtual. O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, criou um perfil oficial no Twitter nesta quinta-feira (4).

Em dez horas, a página pública @SF_Moro acumulou mais de 285 mil seguidores — quase o mesmo volume, por exemplo, que o perfil do ex-deputado Eduardo Cunha, preso por decisão do ex-juiz da Lava Jato, criado em 2010.

“Ola, bom dia, há muitas páginas de apoio e até alguns perfis falsos, mas este twitter é meu mesmo, Sergio Moro”, escreveu o ministro em sua primeira publicação.

Apesar de a conta na rede social ser verificada —ou seja, tem um selo azul que comprova sua autenticidade—, o ex-magistrado fez questão de mostrar aos seguidores que era ele mesmo o autor dos posts. Publicou uma selfie em que segura um calendário de mesa marcando com caneta a data do dia: 4 de abril de 2019.

“Provando que esse twitter é meu mesmo (o que é um pouco inusitado)”, explicou.

A solução do ministro rendeu uma avalanche de respostas. “Que comecem os memes”, escreveu um internauta em seguida.

“moro se vc é vc mesmo posta uma foto fazendo hang loose e usando chapéu de cowboy. apenas chapéu de cowboy”, debochou outro

seguidor do ministro.

“ow, alguém vai lá explicar pro @SF_Moro que prova de identidade no twitter é o selinho azul no nome.

Segurar calendário mostrando a data é pra provar que o refém ainda está vivo”, publicou outro.

O ministro também recebeu mensagens de apoiadores e trocou mensagens com Jair Bolsonaro. “Seja bem vindo, Ministro!”, afirmou o presidente, veterano nas redes que tem mais de 3,9 milhões de seguidores. “Obrigado, Sr. Presidente. Um forma de prestar contas e manter a população informada”, respondeu.

Segundo o ministro, a ideia de criar a página é divulgar os projetos e as propostas da pasta, como o pacote anticrime apresentado no Congresso em fevereiro.

Diferentemente do chefe, porém, Moro afirma que nem sempre poderá estar presente, “pois o trabalho é intenso”.

À noite, ao participar de uma transmissão ao vivo na página de Bolsonaro no Facebook, Moro, afirmou que a iniciativa de se “comunicar de uma maneira mais moderna” foi incentivada pelo presidente.

“Se der errado, a culpa é dele [Bolsonaro]”, brincou.

Ele disse ainda que usará a plataforma principalmente para divulgar políticas públicas, e menos posições pessoais.

FOLHA DE S. PAULO

Temer vira réu em São Paulo no caso da reforma em imóvel da filha

05 ABR 2019

SÃO PAULO A Justiça Federal em São Paulo decidiu nesta quinta-feira (4) tornar réu o ex-presidente Michel Temer pela acusação de lavar dinheiro de propina por meio da reforma da casa de uma de suas filhas, Maristela Temer.

A denúncia foi apresentada pelo Ministério Público Federal em São Paulo na terça (2). Os procuradores afirmam que o ex-presidente usou dinheiro obtido em esquemas de propina junto à JBS e Odebrecht e na estatal Eletronuclear para promover a obra, em São Paulo.

O juiz Diego Paes Moreira, da 6ª Vara Criminal, escreveu em despacho que a acusação do Ministério Público deve ter continuidade por ser lastreada em indícios mínimos de autoria e de materialidade.

Também viraram réus Maristela, o coronel João Baptista Lima Filho e a mulher dele, Maria Rita Fratezi. O casal providenciou etapas da reforma e fez pagamentos a fornecedores. A reforma, entre 2013 e 2015, teve custo estimado pelo MPF em R\$ 1,6 milhão.

Esta é a quarta vez que o emedebista vira réu desde a semana passada. Ele é acusado no DF de se beneficiar da entrega de uma mala com R\$ 500 mil a um ex-assessor e, em dois processos no Rio, se tornou réu sob suspeita de desvios na Eletronuclear.

O advogado Eduardo Carnelós, que defende Temer, diz que a acusação de lavagem não possui prova idônea e é infame. A defesa de Lima e Fratezi afirmou que houve precipitação dos procuradores. Felipe Bächtold

MÔNICA BERGAMO

PARA MUITOS O ministro Sergio Moro, da Justiça, estreou na quinta (4) no Twitter e, em poucas horas, passou dos 200 mil seguidores.

PARA POUCOS Mas Moro seguiu apenas cinco páginas: a de Jair Bolsonaro e os perfis institucionais do Ministério Público Federal, da Polícia Federal e de sua própria pasta.

JORNAL DO ÔNIBUS 05 ABR 2019

Beto Richa é solto novamente

Preso desde o dia 19 de março pela Operação Quadro Negro, o ex-governador Beto Richa foi solto ontem por decisão do Tribunal de Justiça do Paraná. Ele terá que ficar em casa, não poderá se comunicar com outros réus e devolver o passaporte.

TJ concede habeas corpus a Beto Richa

Ele foi preso no dia 19 de março pela operação Quadro Negro



A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) concedeu habeas corpus

ao ex-governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), na tarde de ontem. Segundo o TJ-PR, a decisão foi acatada por dois votos a um. A informação é de que Richa deve cumprir algumas medidas cautelares para ficar em liberdade, como usar tornozeleira eletrônica e entregar o passaporte.

O ex-governador foi preso no último dia 19 de março no âmbito da operação Quadro Negro, que investiga desvio milionário de obras de construção e reformas de escolas públicas, entre 2012 e 2015. De acordo com a denúncia do Ministério Público do Paraná (MPPR), ele era o chefe de uma organização criminosa responsável por um esquema que movimentava pagamentos de propina para favorecer empresas privadas. ■

Toffoli adia julgamento de prisão em segunda instância

05 ABR 2019



O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, atendeu a um pedido da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e suspendeu o julgamento das ações que tratam da prisão após condenação em segunda instância, que estava marcado para 10 de abril. Não há data para que o tema volte à pauta. A OAB é autora de uma das três ações declaratórias de constitucionalidade (ADC) que tratam do assunto, cujo relator é o ministro Marco

Aurélio Mello.

Nesta semana, o recém-eleito presidente do Conselho Federal da OAB, Felipe Santa Cruz, enviou um ofício a Toffoli, pedindo o adiamento do julgamento. "A nova Diretoria deste Conselho, recém-empossada, ainda está se inteirando de todos os aspectos envolvidos no presente processo e outros temas correlatos, razão pela qual necessita de maior prazo para estudar a melhor solução para o caso", diz o pedido encaminhado por Santa Cruz. ■

Fachin manda inquérito contra Zé Dirceu para Justiça Eleitoral

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou o envio à Justiça Eleitoral do Paraná dos autos do Inquérito (INQ) 4445, no qual o deputado federal Zeca Dirceu (PT/PR) e seu pai, o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, são investigados por fatos revelados por delatores da Odebrecht. As informações foram divulgadas no site do Supremo.

De acordo com os autos, Fernando Luiz Ayres da Cunha, ex-executivo da empreiteira, teria "realizado tratativas com José

Dirceu voltadas à intermediação do político em eventuais negócios privados" e também teriam sido "negociadas contribuições a campanhas eleitorais".

Ainda teriam sido efetuados, em 2010 e 2014, supostamente a pedido de Dirceu, repasses para auxílio na campanha eleitoral de Zeca no valor de R\$ 250 mil.

O inquérito foi instaurado inicialmente para apurar a suposta prática dos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. ●

INVESTIGAÇÃO ARQUIVADA

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), mandou arquivar o inquérito que investigava o desembargador Rogério Favreto, do Tribunal Regional Federal da Quarta Região (TRF-4). No ano passado, Rogério Favreto, durante um plantão de fim de semana, mandou soltar o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Na ocasião, a decisão gerou uma série de outras decisões, que, no fim, mantiveram Lula preso.

05 ABR 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Ex-diretores do IAP viram alvos do Gaeco



O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) cumpriu ontem seis mandados de busca e apreensão contra um grupo investigado de autorizar licitações ambientais irregulares. De acordo com o Ministério Público do Paraná (MP-PR), os alvos foram um ex-diretor presidente do IAP, uma ex-diretora e um servidor que ocupa o cargo de agente de execução do Escritório Regional de Paranaguá.

Os mandados foram cumpridos em escritórios do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) em Paranaguá, no Litoral, e em Curitiba, e também em casas de alvos da operação localizadas na capital paranaense, em São José dos Pinhais, Morretes e Jacarezinho. Além dos mandados, foram expedidas duas notificações de afastamento direcionadas ao ex-diretor presidente e ao agente de execução do escritório de Paranaguá. Ninguém foi preso. ●

2,6 milhões de títulos de eleitores estão irregulares

Os eleitores que não votaram nem justificaram a ausência às urnas nas últimas três eleições têm até o próximo dia 6 de maio para regularizar a situação. Segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em todo o país, mais de 2,6 milhões de pessoas estão em situação irregular. De acordo com o Tribunal, quem não acertar contas com a Justiça Eleitoral poderá ter o título cancelado.

O título de eleitor, conforme o TSE, é necessário para obter passaporte ou carteira de identidade e para receber vencimentos, remuneração, salário ou proventos de função ou emprego público, autárquico ou paraestatal, bem como de fundações governamentais, empresas, institutos e sociedades de qualquer natureza, mantidas ou subvencionadas pelo governo ou que exerçam serviço público delegado, correspondentes ao segundo mês subsequente ao da eleição. ●

BEMPARANÁ

05 ABR 2019

QUADRO NEGRO

Tribunal de Justiça do PR manda soltar Beto Richa

Por 2 votos a 1, desembargadores acatam pedido de habeas corpus de tucano

Da Redação

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) concedeu ontem habeas corpus ao ex-governador Beto Richa (PSDB). O pedido de liberdade da defesa do tucano foi aprovado por dois votos a um. Richa foi preso no último dia 19, no âmbito da Operação Quadro Negro, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público do Paraná, que investiga desvios de R\$ 22 milhões de recursos para a construção e reformas de escolas estaduais.

O ex-governador foi preso sob a acusação de obstrução da Justiça, por supostamente ter tentado “comprar” o silêncio do delator do caso, o ex-diretor-geral da Secretaria de Estado da Educação, Maurício Fanini, além de agido para destruir provas e atrapalhar a investigação. Também foram presos o ex-secretário de Estado do Cerimonial, Ezequias Moreira, e o empresário Jorge Atherino, apontado pelo MP co-



Geraldo Bubniak

Richa: tucano terá que cumprir medidas cautelares

mo “operador financeiro” do esquema.

Influência - Na sessão de ontem, o relator do caso, desembargador José Maurício Pinto de Almeida, votou contra a concessão do habeas corpus, apontando que Richa continuaria mantendo influência política mesmo sem mandato, o que poderia ameaçar as investigações em andamento. O mesmo entendimento foi defendido pelo procurador Armando Antonio Sobreiro Neto. Os desembargadores

Francisco Pinto Rabello Filho e José Carlos Dalacqua votaram favoravelmente à soltura do tucano.

Segundo a decisão do TJ, Richa terá que cumprir medidas cautelares, como entregar o passaporte às autoridades, ficar em recolhimento domiciliar durante à noite e nos finais de semana, e estará proibido de manter contato com outros réus da Quadro Negro, além de impedido de exercer qualquer função pública.

No recurso, os advogados do tucano afirmam que as supostas tentativas de obstrução da Justiça alegadas na denúncia teriam ocorrido em 2015, e portanto não haveria como falar em risco para a instrução do processo. De acordo com a defesa,

seria “evidente a ausência da imprescindível contemporaneidade entre os fatos apurados e a decretação da prisão preventiva”.

Os advogados de Ezequias Moreira e de Jorge Atherino também pediram a extensão do habeas corpus do tucano aos seus clientes, mas o pedido foi recusado.

Antecedentes - Richa já havia sido preso outras duas vezes, em setembro do ano passado, na operação Rádio Patrulha, do Ministério Público Estadual, que investiga suspeitas de fraude em licitações do programa Patrulha do Campo, de obras em estradas rurais, e em janeiro, na operação Integração, fase da Lava Jato que apura um esquema de pagamento de propina por concessionárias do pedágio. No primeiro caso, ele foi solto quatro dias depois por decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes. No caso da operação Integração, ele foi solto oito dias após a prisão por decisão do Superior Tribunal de Justiça.

05 ABR 2019

BEMPARANÁ

Curitiba tem atos pró Lula e Lava Jato

Duas manifestações de grupos opostos, mas com foco na Operação Lava Jato, devem ser realizadas no domingo em Curitiba e em diversas outras cidades do País. A data marca o período de um ano da prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Com isso, movimentos populares e organizações políticas devem integrar a chamada Jornada Internacional Lula Livre. Neste caso, embora o ato deva ocorrer em outras cidades do Brasil e do mundo, Curitiba é o ponto central. O ex-presidente está detido na sede da Polícia Federal (PF), no bairro Santa Cândida, onde deve ocorrer a principal manifestação em apoio ao petista.

Para o mesmo dia, grupos de apoiadores da Lava Jato marcaram uma manifestação nacional pelo impeachment do ministro Gilmar Mendes

e outras críticas ao Supremo Tribunal Federal (STF). Inicialmente, a mobilização foi convocada para pressionar o STF a decidir pela manutenção da prisão de condenados em segunda instância. Porém, o presidente do Supremo, ministro Dias Toffoli, suspendeu ontem o julgamento das ações que tratam do assunto. O julgamento, que estava marcado para o dia 10, agora não tem data para ser incluído na pauta do STF. Agora, a manifestação pró-Lava Jato irá pedir uma "limpeza no Supremo Tribunal Federal". O ato ganhou o nome de "Vem Pra Rua salvar a Lava Jato". O movimento afirma que mais de 45 cidades já tem manifestações marcadas para este domingo. Na justificativa da convocação, o grupo diz que o ato é "pela manutenção da prisão em segunda instância, pelo impeachment de Gil-

mar Mendes" e "contra a sabotagem na Lava Jato."

Em Curitiba, o ato pró-Lula está marcado para ocorrer na Vigília Lula Livre, que é um terreno alugado ao lado da sede da PF onde são realizadas atividades em apoio ao ex-presidente. Em razão da expectativa de grande número de manifestantes, a Polícia Militar deve estabelecer perímetros para manifestação no entorno da PF. O concentração deve começar a partir das 6h30 e ir até às 14 horas. O ato principal será às 11 horas. No Brasil, movimentos de 17 capitais confirmaram agenda de mobilizações, além de 32 atividades em 15 países.

Já a manifestação pró-Lava Jato em Curitiba terá concentração na Boca Maldita, no Calçadão da Rua XV de Novembro, a partir das 15 horas.

05 ABR 2019

BEMPARANÁ

Biometria

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) espera completar 100% de eleitores recadastrados biometricamente em 2019, três anos antes da meta nacional e dez anos depois do primeiro mutirão de cadastramento no estado. O cronograma da biometria prevê que 118 cidades receberão, de abril a novembro deste ano, mutirões de cadastramento, que atenderão a 870.286 eleitores, ou seja, cerca de 10% do eleitorado, que é de 8.023.043 paranaenses.

Cadastramento

Em todo o País, a Justiça Eleitoral quer realizar o cadastramento biométrico de mais 35 milhões de eleitores no biênio 2019/2020. Somente neste ano, os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) trabalham para cadastrar 25 milhões de cidadãos. A previsão é concluir até 2022 a coleta das digitais de todo o eleitorado nacional, que conta hoje com cerca de 147,3 milhões de pessoas. Nas eleições de 2018, aproximadamente 60% do eleitorado nacional, isto é, 87,3 milhões de cidadãos, fizeram uso da tecnologia de reconhecimento individual por meio das impressões digitais na hora de votar. No Paraná, 88% das seções eleitorais possuíam identificador biométrico.

Nova eleição

Por maioria de votos, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) manteve, na sessão de ontem, a eleição suplementar para a escolha dos novos prefeito e vice-prefeito de Serranópolis do Iguaçu (região Oeste), marcada para o próximo domingo. A Corte tomou a decisão ao negar recurso do prefeito Luiz Carlos Ferri (MDB), de seu vice Diogo Achtenberg e do vereador Vinícius Fracaro, que tiveram os diplomas cassados por compra de votos na campanha de 2016, em decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR). Além de afastar Luiz Ferri, seu vice e o vereador dos cargos, o TRE-PR condenou cada um ao pagamento de multa de R\$ 1.064,10 e os declarou inelegíveis por oito anos.

Compra de votos

Na ação, o Ministério Público Eleitoral (MPE) os acusou de compra de votos de eleitores em troca de dinheiro, medicamentos e outros benefícios. Entre as provas apresentadas pelo MPE, constam conversas pelo aplicativo WhatsApp e uma gravação ambiental, feita por uma eleitora, no gabinete do prefeito Luiz Ferri, então candidato à reeleição.

05 ABR 2019

BEMPARANÁ

Temer vira réu pela quarta vez

O ex-presidente Michel Temer (MDB) está novamente no banco dos réus. Agora, o emedebista vai responder pelo crime de lavagem de dinheiro na reforma da casa de sua filha Maristela Temer, em São Paulo. A Justiça Federal na capital paulista aceitou a denúncia da força-tarefa da Operação Lava Jato ontem. A acusação alcança, além de Temer e de sua filha, o coronel reformado da Polícia Militar de São Paulo João Baptista Lima Filho, o coronel Lima, e sua mulher Maria Rita Fratezi.

“A narrativa é clara o suficiente para permitir o exercício do direito de defesa e os fatos narrados configuram, em tese, infração penal. A denúncia é ainda lastreada em indícios mínimos de autoria e de materialidade da infração penal imputada aos acusados”, afirmou o juiz Diego Paes Moreira, da 6ª Vara Federal.

Segundo a Procuradoria da República, a reforma custou R\$ 1,6 milhão. A Lava Jato afirma que as obras ocorreram entre 2013 e 2014.

Toffoli retira prisão em 2ª instância da pauta

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, decidiu retirar de pauta o julgamento das ações que tratam da prisão após condenação em segunda instância, que estava marcado para o dia 10 de abril. Na ocasião, os ministros poderiam mudar o entendimento atual, que permite a execução antecipada da pena, medida considerada um dos pilares da Operação Lava Jato.

De acordo com a assessoria do STF, o presidente atendeu ao pedido de adiamento feito pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB) a ele na segunda-feira. De acordo com a entidade, que é autora de uma das ações sobre o tema, a nova diretoria do Conselho precisa se “inteirar” do processo. Nele, a OAB é contra a prisão após condenação em segunda instância. Ainda não há informações sobre uma nova data de julgamento.

Toffoli havia resolvido, em dezembro do ano passado, marcar o julgamento para 10 de abril.

Toffoli adia

05 ABR 2019

análise de

prisão após

2ª instância

Julgamento aconteceria no dia 10; Supremo deve aguardar STJ sobre recurso de Lula

*Amanda Pupo / BRASÍLIA
Ricardo Galhardo*

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, decidiu retirar de pauta o julgamento das ações que tratam da prisão após condenação em segunda instância, que estava marcado para o dia 10 de abril. Na ocasião, os ministros poderiam mudar o entendimento atual, que permite a execução antecipada da pena – medida defendida pela força-tarefa da Operação Lava Jato.

Integrantes do STF, segundo apurou o Estado, avaliaram que o momento não era o melhor para a Corte julgar o tema, já que há um recurso do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) contra a condenação no caso do triplex do Guarujá pendente de análise em uma instância judicial inferior, o Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Oficialmente, Toffoli retirou as ações da pauta depois de um pedido feito na segunda-feira pelo Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A Toffoli, a entidade afirmou que a nova diretoria, recém-empossada, precisava se “inteirar” do processo, do qual é uma das autoras e no qual se posiciona contra a prisão após condenação

em segunda instância. Toffoli retirou da pauta outras duas ações sobre o mesmo tema – uma apresentada pelo PCdoB e outra pelo PEN.

Segundo o Estado apurou, no entanto, o processo de Lula também foi considerado no pedido de adiamento feito pela OAB, pois havia o temor de que o julgamento fosse marcado por uma “fulanização” do caso do ex-presidente, provocando uma pressão no STF.

No plenário, o Supremo pode mudar o entendimento atual para permitir a prisão somente após análise do STJ. Nesse cenário, a conclusão do caso de Lula em uma instância inferior ajudaria a distensionar o ambiente do Supremo para um julgamento mais amplo sobre a prisão em segunda instância, avaliam integrantes do STF.

A intenção dos ministros do STJ é julgar o processo do ex-presidente na próxima terça-feira. O julgamento, no entanto, pode não ser concluído do mesmo dia. Isso porque o ministro Joel Ilan Paciornik, da Quinta Turma do STJ, se declarou impedido de julgar o recurso do ex-presidente. Se houver algum empate (2 a 2) na sessão, o processo ficaria suspenso e um membro da Sexta Turma do STJ seria convocado a participar do julgamento.

Outro fator que pesou na decisão de cancelar o julgamento foi o clima de hostilidade em relação ao STF. O órgão tem sido alvo de ataques nas redes sociais desde que decidiu que a Justiça Eleitoral é competente para processar casos de corrupção quando há ligação com delito eleitoral. O ato foi visto como uma derrota da Lava Jato e ensejou movimentos para anular as condenações dadas no âmbito da operação.

PCdoB. Autora de uma das três ações contrárias à prisão após condenação em segunda instância, a advogada Weida Zancaner, professora da PUC-SP, questionou a decisão e defendeu a manutenção do julgamento para o dia 10. “Nós não pedimos nada e a nossa ação deveria continuar na pauta”, disse ela, que assina o pedido com outros cinco advogados. A ação foi movida pelo PCdoB em 2018.

Advogados ligados ao ex-presidente Lula defendem que o pedido apresentado pelo PCdoB seja julgada no dia 10, mas os autores da ação ainda não decidiram o que vão fazer.

“Estávamos preparadíssimos para o julgamento. Para nós foi um susto. Esta situação está preocupando o Brasil inteiro já há algum tempo. Estamos com algumas possibilidades, mas ainda não decidimos o que fazer”, disse a advogada.

CONTINUA

MICHAEL MOHALLEM

Supremo deixa de ser o centro do debate

Três fatores influenciaram a decisão de adiar a decisão sobre prisão após condenação em 2.^a instância: o receio de mais um desgaste do Supremo, a iminência do julgamento do ex-presidente Lula pelo STJ e o temor natural de um resultado adverso por parte da OAB, proponente de uma das ações. Caso o julgamento ocorresse dia 10, o Supremo poderia se colocar, mais uma vez, no centro do debate sobre o futuro da Lava Jato. Há menos de um mês, a Corte decidia que processos sobre caixa 2 devem arrastar consigo os crimes conexos para que sejam todos julgados juntos pela Justiça Eleitoral. Para além da controvérsia jurídica que o tema carrega, o Supremo recebeu a incômoda acusação de querer obstruir a Lava Jato.

Eventual reversão do atual entendimento pelo Supremo provocaria a soltura de acusados presos após decisões de 2.^o grau em casos da Lava Jato, notadamente seu mais conhecido réu, Lula. Outro fator é o calendário de julgamento do STJ. Como o recurso de Lula no seu caso mais avançado – o do triplex – deve ser julgado pelo STJ nos próximos dias, ao STF parece oportuno aguardar. Caso Lula tenha sucesso em seu recurso, a sua liberdade não terá vindo pelas mãos do Supremo. A crítica de parte da sociedade seria, desta vez, para outra Corte. Sendo Lula derrotado em seu recurso, ganharia força no Supremo a esquecida tese de Dias Toffoli, prevendo a prisão não após a segunda instância, mas sim após a manifestação do STJ.

PROFESSOR DA FGV DIREITO RIO

Até agora, STJ negou todos os recursos

Ricardo Brandt

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) encerrou até agora o julgamento de cinco recursos como o apresentado pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que busca anular sua condenação na segunda instância da Lava Jato, o Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF-4). Nos cinco processos, os pedidos dos réus – a lista inclui doleiros e empresário –, foram negados e os veredictos, mantidos na Corte. Os dados do STJ mostram mais de 50 pedidos de recursos contra decisões do TRF-4.

Condenado a 12 anos e um mês de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro no caso do triplex do Guarujá (SP), Lula aguarda julgamento do recurso que questiona decisão do ministro Felix Fischer, relator da Lava Jato no STJ. Fischer negou em 23 de novembro do ano passado os argumentos da defesa do ex-presidente que questionam a legalidade da sentença.

Na terceira instância, o réu e a acusação podem recorrer por meio de recursos em que contestam, não mais as provas do processo, mas o descumprimento das regras legais do julgamento. Lula foi condenado por unanimidade na segunda instância – no caso da Lava Jato, a 8.^a Turma do TRF-4 – em 24 de janeiro de 2018 e teve pena aumentada.

Quando o recurso especial é negado pelo relator, a defesa pode recorrer com um agravo regimental no recurso especial – que é o que fizeram os advogados de Lula –, fazendo com que o caso seja levado para os demais ministros da Quinta Turma do STJ. A previsão é de que o órgão colegiado analise o pedido nos próximos dias. Assim

que a Corte decidir se aceita o novo recurso de Lula, alterando ou mantendo a condenação da segunda instância, a defesa pode recorrer mais uma vez.

Eleitoral. O ex-presidente tenta agora anular o processo e levar o processo para o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), após decisão do Supremo Tribunal Federal segundo a qual casos de crimes de corrupção e lavagem de dinheiro que estiverem ligados ao crime de caixa 2 devem ser julgados na Corte Eleitoral.

05 ABR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

MORO FAZ ESTREIA NO TWITTER

O Ministro da Justiça e da Segurança Pública, Sérgio Moro, entrou na lista dos assuntos mais comentados do Twitter no Brasil, ontem, após criar sua conta oficial na rede social. “Resolvi aderir ao Twitter pois é um instrumento poderoso de comunicação. A ideia é divulgar os projetos e as propostas do Ministério da Justiça e Segurança Pública”, escreveu o ministro na rede social. A iniciativa acontece no momento em que Moro tenta conquistar aliados no Congresso para aprovar as medidas incluídas no seu pacote anticrime.

Moro também apareceu ao lado de Jair Bolsonaro na transmissão ao vivo feita ontem, em rede social, pelo presidente. O ministro afirmou que estava seguindo os passos do chefe do Executivo ao criar sua conta na rede social. “Se der errado, a culpa é dele”, afirmou ele, em tom de brincadeira se dirigindo a Bolsonaro. /C.B.

05 ABR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

DECISÃO JUDICIAL

“DIREITO DE RESPOSTA CONFERIDO AO EX-GOVERNADOR,
DR. LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, CONFORME V. ACÓRDÃO PROFERIDO
PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.”

Trata-se a presente de publicação de extrato de V. Acórdão proferido pela Egrégia Terceira Câmara de Direito Privado do Colendo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação de Indenização por danos morais, processo nº 0031817-50.1998.8.26.0100, proposta pelo ex-Governador do Estado de São Paulo, Luiz Antonio Fleury Filho, contra a empresa jornalística O Estado de S. Paulo, em razão de editorial, publicado no periódico Jornal da Tarde, na seção de editoriais da edição de 14 de agosto de 1998, em matéria sob o título CERCO A PREFEITOS CORRUPTOS

A Egrégia Corte Paulista entendeu que o jornal extrapolou o direito de informar quando se utilizou de palavras contundentes e ofensivas, com o objetivo não disfarçado de desmoralizar a pessoa do ex-Governador Luiz Antonio Fleury Filho, a figura pública e o homem público, dando pela procedência da ação para condenar o réu “O Estado de São Paulo” no pagamento de indenização e publicação de extrato do julgado “a ser feito pelo autor e aprovado pelo Magistrado, no mesmo jornal, uma vez, na página 4A, no máximo em três semanas, a partir da aprovação do texto, sob pena de pagamento de multa diária de R\$1,000,00 (um mil reais)”, o que ora se faz trazendo, resumidamente, o que dispôs o V. Acórdão: “(...) No caso, resta claro que houve exorbitância no exercício da liberdade de imprensa. Como demonstrado pelo apelante, o editorial questionado ofendeu sua honra e dignidade. Os trechos destacados, que se harmonizam com o todo, elaboram premissas que culminam até com a indevida imputação de eventual crime. Assim é que por durante “oito longos anos, a instituição (Ministério Público) foi cooptada pelo então

governador Orestes Quércia e perdeu inteiramente sua autonomia, convertendo-se em mero braço auxiliar do Palácio dos Bandeirantes”. Nesse período, o apelante, também, exerceu a governança do Estado, participando, portanto, segundo o editorial, da cooptação do Ministério Público e da promoção da dita crise de autoridade moral e credibilidade. (...) a publicação, ao registrar a ocorrência de fatos, se pautou pela generalidade, não precisando detalhes e nem indicando os protagonistas. Ante a gravidade objetiva das aleivosas acusações, fora de dúvida a ocorrência de ofensa à honra do apelante, restando plenamente descaracterizado o intuito meramente narrativo ou crítico do escrito. Portanto, devida a indenização, em reparação de dano moral sofrido pelo autor. (...)” Desta forma, em cumprimento ao determinado pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo é publicado o presente extrato do V. Acórdão registrado sob o nº 00619059, proferido nos autos da Ação de Indenização por danos morais, processo nº 0031817-50.1998.8.26.0100, onde foram partes o ex-Governador do Estado de São Paulo Luiz Antonio Fleury Filho e O Estado de São Paulo.”

05 ABR 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA

PERDEMOS O TATO TABORDA

Morreu ontem um dos homens mais inteligentes, criativos, cultos, preparados que conheci. Foi-se nosso Pretextato Pennafort Taborda Ribas, o Tato Taborda, para nós, Tatinho. Tato foi advogado, juiz, presidente do Tribunal Regional do Trabalho, chefe da Casa Civil. Mas prefiro lembrá-lo como jornalista, quando dividimos espaço de uma coluna de análise política. Mais ainda, como intelectual e polemista. E principalmente como autor de textos brilhantes e, em suas múltiplas vocações e talentos, o de cineasta que fez alguns curtas e um longa que gostaria de rever sobre a Guerra dos Malês, na Bahia.

Jaime Lerner lamenta

Jaime Lerner, que teve relacionamento muito próximo com Tato Taborda, enviou nota ao blog em que lamenta a morte do amigo. "Alma nobre, Tato Taborda tinha a discrição dos sábios e uma inteligência cortante, quase sempre permeada pelo fino humor a realçar ainda mais sua personalidade marcante.

05 ABR 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA

Beto livre

É, no mínimo, irritante para todos essa indefinição do Judiciário em que as instâncias não se entendem. Contra a decisão do juiz de primeira instância, Beto Richa está livre. No Supremo Tribunal de Justiça, os desembargadores Rabello Filho e José Carlos Dalacqua optaram por impor apenas medidas cautelares para Richa: recolhimento domiciliar, entrega de passaporte, proibição de contato com demais réus e proibição de trabalhar para qualquer instituição pública municipal, estadual ou federal. Sem tornozeleira.

Assim, a 2.^a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça concedeu liberdade a Beto Richa, que estava preso a pedido do Ministério Público e da Operação Quadro Negro, aquela que investiga desvio de recursos para a construção e reforma de escolas da rede estadual de ensino. Por dois votos a um, foi deferido o habeas corpus impetrado pela defesa do ex-governador.

Já o voto do desembargador José Maurício Pinto de Almeida, relator da Quadro Negro, foi para manter Beto Richa na prisão. Com essa decisão, Rabello Filho passa a ser o relator do processo da Quadro Negro.

05 ABR 2019
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ministros criticam decisões de soltar condenados em 2ª instância

Os ministros Luís Roberto Barroso e Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), criticaram ontem decisões monocráticas (individuais) de colegas que concedem liberdade a pessoas presas após terem sido condenadas na segunda instância da Justiça.

As críticas são baseadas no fato de o Supremo ter autorizado em 2016, por maioria, o cumprimento imediato de pena logo após a condenação em segundo grau, mesmo que o condenado ainda tenha recursos pendentes de julgamento no Superior Tribunal de Justiça ou no próprio STF. O entendimento foi firmado em dois habeas corpus e na análise de uma medida cautelar.

“Nas democracias maduras, uma vez fixada uma tese jurídica pela Suprema Corte, os demais magistrados seguem a orientação colegiadamente fixada. Então, o fato de que alguém deixe de seguir a orientação do Supremo está longe de obrigar os outros magistrados do país a errarem por isonomia”, disse Barroso.

Fachin concordou. “Eu creio que se demonstra respeito a um tribunal constitucional respeitando as decisões colegiadas majoritárias”, disse o ministro. “Isso não pode operar como um limpador de para-brisa, ora está aqui, ora

está acolá. É fundamental que se tenha uma diretriz e um mínimo de previsibilidade.”

As críticas foram feitas durante julgamento no plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), do qual Fachin e Barroso também fazem parte, de um pedido em que uma ré busca o direito de recorrer em liberdade após ter sido condenada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ), segunda instância da Justiça Eleitoral. O julgamento foi interrompido por um pedido de vista do ministro Og Fernandes.